

PORTARIA PGJ/PI N° 764/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias regulamentares da Promotora de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piripiri, referentes ao 1º período do exercício de 2016, previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2016, publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, em razão de necessidade do serviço, nos termos do art. 100 da Lei complementar nº 12/93, ficando os trinta dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de abril de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça